

01

FOLHA

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.310

RUBRICA



IMÓVEL: RESIDÊNCIA "A" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRZEZINSKI E JACINTO, situada nesta Comarca de Maringá-PR, com a área privativa igual a área total de construção de 120,25 metros quadrados, área destinada a quintal e jardim de 90,43 metros quadrados e fração ideal do terreno de 210,68 metros quadrados, com sua frente voltada para a Rua Pioneiro Abílio Gaspar. Localizada do lado direito de quem da Rua Pioneiro Abílio Gaspar esquina com a Rua Fernando Menezes Nagib Neme olha para o condomínio, divisando nos fundos com parte da data n.02, à direita com a Rua Fernando Cesar Menezes Nagib Neme, à esquerda com a Residência "B" do mesmo condomínio, e na frente com a Rua Pioneiro Abílio Gaspar. Condomínio construído sobre a data nº.01, da quadra nº.184, situada no Jardim Tóquio, nesta cidade. Cadastro imobiliário n.31271700. **PROPRIETÁRIOS:** MARIA CAROLINA PADULLA TOZO e seu marido CLEITON EDUARDO TOZO, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, ela médica, CI.RG. n. 7.266.956-8-SSP/PR, CPF n. 023.208.319-32, ele odontólogo, CI.RG. n. 7.320.038-5-SSP/PR, CPF n. 030.099.779-56, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 605, Centro, Colorado-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº.2, em 22/09/2011, na matrícula nº.95.656, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. ic. Maringá, 19 de abril de 2018. *J. Gomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-1-2.310: Existe registrado sob nº.03 em 22/09/2011, na matrícula nº.95.656, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH- com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, assinado em Colorado-PR, aos 09/09/2011, os proprietários Maria Carolina Padulla Tozo e seu marido Cleiton Eduardo Tozo, qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, alienam em caráter fiduciário, o imóvel desta, a Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 250.813,00, pelo prazo de 180 meses de amortização, a taxa anual de juros nominal: 10,0262%, efetiva: 10,5000%, sendo de R\$ 3.584,49 o valor do encargo inicial, com vencimento do primeiro encargo mensal em 09.10.2011, pelo Sistema de Amortização - SAC. Para fins de Venda em Público Leilão o imóvel dado em garantia fiduciária foi avaliado em R\$ 281.813,00. ic. Maringá, 19 de abril de 2018. *J. Gomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-2-2.310: Existe averbado sob nº.4 em 13/04/2017, na matrícula n.95.656 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 3ª Vara do Trabalho local, expedida nos autos do processo nº. 00100054220155090661, protocolada na Central de Indisponibilidades em 06/04/2017, sob n.201704.0613.00266500-IA-480, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA CAROLINA PADULLA TOZO, CPF nº.023.208.319-32, e CLEITON EDUARDO TOZO, CPF nº.030.099.779-56. ic. Maringá, 19 de abril de 2018. *J. Gomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-3-2.310: Existe averbado sob nº.5 em 13/04/2017, na matrícula n.95.656 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 3ª Vara do Trabalho local, expedida nos autos do processo nº. 00100322520155090661, protocolada na Central de Indisponibilidades em 06/04/2017, sob nº.201704.0614.00266565-IA-000, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de MARIA CAROLINA PADULLA TOZO, CPF nº.023.208.319-32, e CLEITON EDUARDO

MATRÍCULA Nº 2.310

Continua no verso

TOZO, CPF nº.030.099.779-56. ic. Maringá, 19 de abril de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES, Escrevente

Av-4-2.310: Existe averbado sob nº.6 em 05/12/2017, na matrícula n.95.656 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 23/11/2017, nº 201711.2314.00407598-IA-560, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 5ª vara do trabalho desta comarca, processo nº00001813720175090872, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de CLEITON EDUARDO TOZO, CPF nº 030.099.779-56 e MARIA CAROLINA PADULLA, CPF nº.023.208.319-32. ic. Maringá, 19 de abril de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES, Escrevente

R-5-2.310: Prenotação n. 3.167 em 22/03/2018. **PENHORA**. Nos termos do ofício de penhora datado em 06/03/2018, e auto de penhora e avaliação, por ordem do Doutor Marcus Aurelio Lopes, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho desta comarca, processo n.0000181-37.2017.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, sendo réus: Maria Carolina Padulla Tozo, CPF nº.023.208.319-32, Cleiton Eduardo Tozo, CPF nº.030.099.779-56 e autora: ROSANA DA SILVA CARDOSO. Valor: R\$ 9.425,98. Valor da avaliação: R\$ 400.000,00. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. ic. Maringá, 19 de abril de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES, Escrevente

Av-6-2.310: Prenotação nº.7.309 em 09/05/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Colorado-PR, processo nº.00044831620128160072, protocolo nº. 201905.0817.00719997-IA-490, averbo a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos do imóvel desta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. el. Maringá, 17 de maio de 2019.

JEANE MARIA DE O. GOMES, Escrevente

R-7-2.310: Prenotação nº 10.444 em 18/02/2020. **PENHORA**. Nos termos do ofício nº 1820-58.2016/29012020, expedido em 30/01/2020, e auto de penhora e avaliação, expedido em 29/11/2019, por ordem da Doutora Lecir Maria Scalassara Alencar, MMª Juíza do Trabalho Substituta, da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, processo nº PJE 0001820-58.2016.5.09.0021, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, sendo réus: Cleiton Eduardo Tozo e Maria Carolina Padulla Tozo, e autora: Juliana Arruda Rodrigues Pereira. Valor: R\$ 11.119,30 (em 30/11/2019). Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. ec. Maringá, 05 de março de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente.

Av-8-2.310: Prenotação n. 10.852 em 22/04/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 5ª Vara Federal de Maringá, processo nº 50027724320174047003, protocolo nº 202004.2021.01124893-IA-021, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. co. Maringá, 28 de abril de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente.

Av-9-2.310: Prenotação n. 13.478 em 08/12/2020. **CANCELAMENTO**. Nos termos do Ofício n. 1820-58/25112020, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 07, nesta. Encaminhado Ofício ao Juízo

Continua na folha 2

02

FOLHA

RUBRICA


LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.310

mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: 1815355MJAA000000005320R. Ip. Maringá, 17 de dezembro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *OGomes*

R-10-2.310: Prenotação n. 14.418 em 25/02/2021. **PENHORA**. Conforme termo de penhora sobre os direitos de bem imóvel, com data de 10/03/2021, por ordem do Doutor Alberto Marques dos Santos, MM. Juiz de Direito Supervisor do 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da comarca da região metropolitana de Maringá-PR - Foro Central, Autos de execução de título extrajudicial, n. 0019035-75.2017.8.16.0018, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, sendo exequente: Fabio Barrozo Pullin de Araujo e executada: Maria Carolina Padulla Tozo. Valor da avaliação: R\$ 57.296,69. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: 1815355MJAA0000000020721I. Ip. Maringá, 05 de abril de 2021. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *OGomes*

R-11-2.310: Prenotação n. 17.560 em 11/10/2021. **PENHORA**. Conforme termo de constrição expedido em 27/08/2021, por ordem do Doutor Douglas Iecco Ravacci, MM. Juiz de direito da 33ª Vara Cível da comarca de São Paulo-SP, processo digital n. 1010374-88.2019.8.26.0100, classe: execução de título extrajudicial, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, sendo exequente: SIN Sistema de Implante Nacional Ltda e executados: Cleiton Eduardo Tozo e PR Forte Representação Comercial ME. Valor atualizado: R\$ 51.635,19. Funrejus guia n. 1400000007377208-4, pago R\$ 103,27 em 08/10/2021. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71. ISS: R\$ 5,61. FUNDEP: R\$ 14,04. Selo digital: 1535V.NMqP8.tk735-MM2YE.A9Es9. Ip. Maringá, 25 de outubro de 2021. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *OGomes*

R-12-2.310: Prenotação n. 20.167 em 05/04/2022. **PENHORA**. Conforme termo de penhora, expedido em 30/08/2021, por ordem do Doutor Rafael Altoé, MM. Juiz de Direito da da 4ª Vara Cível desta comarca, Autos n. 0007026-50.2018.8.16.0017, de cumprimento de sentença, assunto principal: duplicata, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, sendo exequente: Syntese Comercio de Materiais Hospitalares Ltda, e executado: Cleiton Eduardo Tozo. Valor: R\$ 12.651,01. Funrejus guia n. 49213493-7, pago R\$ 25,12 em 08/04/2022. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 92,99. ISS: R\$ 1,86. FUNDEP: R\$ 4,65. Selo digital: 1535V.IGqPQ.9H7p9-rYwAx.A9ND9. Ip. Maringá, 11 de maio de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. *Ramon*

R-13-2.310: Prenotação n. 20.416 em 26/04/2022. **PENHORA**. Nos termos do Ofício n. 1600/2022, expedido em 08/04/2022, por ordem do Doutor Airtton Vargas da Silva MM. Juiz da 2ª Vara Cível desta comarca, Autos n. 0010602.80.2020.8.16.0017, de cumprimento de sentença: assunto principal: citação, procedo o registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, sendo exequente: Pedro Lopes e executados: Cleiton Eduardo Tozo; Maria Carolina Padulla Tozo, e Maria Carolina Padulla Tozo Serviços Médicos EIRELI. Valor: R\$ 23.979,89. Funrejus, isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 10 da Lei 12.216 /98. Emolumentos: isento, por ser beneficiária da justiça gratuita. Selo digital: 1535J.5jqPG.z3bC7-44xEv.ejTIT. el. Maringá, 18 de maio de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. *Ramon*

Av-14-2.310: Prenotação n. 21.335 em 01/07/2022. **CANCELAMENTO**. Nos termos do ofício

Continua no verso

MATRÍCULA Nº2.310

expedido aos 01/07/2022, pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, ATSum 0000181-37.2017.5.09.0872, procedo ao cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 04, nesta. Encaminhado Ofício ao Juízo solicitando a inclusão na conta geral da execução, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus, nos termos do § 2º, artigo 491 do Código de Normas. Selo digital: 1535v.wDD5L.NLzfL-1e3o0.4iaOG. co. Maringá, 15 de julho de 2022. Élen Campina dos Santos da Silva - Escrevente. *Élen*

Av-15-2.310: Prenotação n. 21.335 em 01/07/2022. **CANCELAMENTO**. Nos termos do ofício mencionado na Av-14, desta, procedo ao cancelamento da penhora registrada sob n. 5, nesta. Funrejus, isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 04 da Lei 12.216/98. Encaminhado Ofício ao Juízo, solicitando a inclusão na conta geral da execução, dos emolumentos, nos termos do § 2º, artigo 491 do Código de Normas. Selo digital: 1535v.wDD5L.7LVfL-1e1G0.4iaO5. co. Maringá, 15 de julho de 2022. Élen Campina dos Santos da Silva - Escrevente. *Élen*

R-16-2.310: Prenotação n. 21.622 em 22/07/2022. **PENHORA**. Nos termos do ofício n. 108/2022 expedido em 14/07/2022, mandado de penhora de direitos sobre imóvel, expedido em 29/04/2022 e auto de penhora e avaliação, expedido em 20/05/2022, por ordem do Doutor José Márcio Mantovani MM. Juiz da Vara do Trabalho de Nova Esperança, Autos n. ATOrd 0000462-30.2020.5.09.0567, procedo ao registro da PENHORA sobre os direitos do imóvel desta, sendo reclamante: Jaqueline Alves Agostinho e reclamados: Cleiton Eduardo Tozo e outros (2). Valor da causa: R\$ 58.696,42. Valor da avaliação do imóvel: R\$ 430.000,00. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: 1535v.wDD5L.pLnfl-1eOh0.4iaOh. lp. Maringá, 04 de agosto de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. *Ramon*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA